



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 49093**, datado de **2022.06.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a apreciação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da carta registada sob o n.º 28.703/2021, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, remeteu o seu Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a referir que a despesa resultante da reposição do equilíbrio (obrigatório nos termos da lei), no valor apurado de 290.034,71€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- A comissão de representantes de grupos municipais, com assento neste Órgão deliberativo, reunida a 2022.06.17, deliberou, por unanimidade, convidar o Diretor Geral Tejo Ambiente, Eng.º José Santos, a estar presente nesta sessão ordinária, a fim de prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- Face ao exposto, compareceu o Diretor Geral Tejo Ambiente, Eng.º José Santos, tendo apresentado uma breve resenha no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Finda a participação, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimento o Eng.º José Santos. Obrigada pela exposição. Como imagina, não é fácil analisar um relatório de contas daquela dimensão, para mais tratando-se de assuntos que não são do nosso dia a dia, mesma assim tive o cuidado de fazê-lo. -----

Queria relembrar que o que vamos aqui votar não é importante, quer aprovamos ou não, o dinheiro do Município de Ourém vai entrar. Já esclarecemos isto o ano passado. -----

Reparo que este ano está sozinho, não temos diretor financeiro. A empresa com as dificuldades em que está com as questões financeiras e não há diretor financeiro. Estranho. Deixe-me dizer-lhe que, no dia a dia da empresa, um diretor financeiro daria muito jeito. -----

Gostaria de colocar algumas perguntas -----

Uma primeira questão. O balanço da empresa continua equilibrado devido às participações e cobertura dos prejuízos por parte dos seus acionistas, isto é, dos municípios que fazem parte do capital. Uma dúvida legal, tem a certeza que estas participações vão ser aceites e que a empresa não enfrentará um processo de dissolução por ter três anos consecutivos de prejuízo. Questão do IVA. Era um dado adquirido que era de 6%, mas depois foi a 23%. Este é um assunto que me preocupa bastante. -----

Uma segunda questão. como justifica o aumento com os recursos humanos, quando diminuiu o número de funcionários, sendo visível no relatório de contas. -----

Uma pergunta e toda a gente em Ourém faz esta pergunta. O concelho de Ourém representa 42% dos resíduos urbanos, 46% do volume de negócios em águas residuais e 0% em água, aquela questão que todos sabemos até 2027. No total da empresa dá um total de 25% num total de volume de negócios. Porque motivo é levado a um prejuízo de 32,7%. Deve estar nos regulamentos, mas perguntava-lhe isto porque acho que é uma questão importante.” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Agradeço a exposição e colocava duas questões diretas e objetivas. -----

Que nível de prejuízos é que houve nos diversos serviços, nomeadamente, na água, saneamento e resíduos. -----

Que ações tomaram para 2022, para reduzir estes prejuízos.” -----

----- Tomando a palavra, o Diretor Geral Tejo Ambiente, Eng.º JOSÉ SANTOS expôs o seguinte: “são dois assuntos distintos, o risco de dissolução e as subvenções. -----



As subvenções resultam de uma obrigação legal do acionista repor a zero as contas em função dos resultados obtidos naquele ano de atividade. -----

Risco da dissolução. Sim. Três anos consecutivos de prejuízo incorremos nesse risco, motivo pelo qual existe o ponto seguinte da ordem de trabalhos, para evitar esse caminho. -----

Recursos Humanos. Porque a rubrica do RH é superior aos RHs. Precisamente pelo motivo que iniciei a minha exposição. Comparativamente a 2020, só tivemos os custos RHs dos outros municípios, a partir de junho. Não dá para comparar diretamente os custos. Se dividir pelo número de RHs, aí sim, consegue-se comparar o preço do recurso humano que é estável. Até tem vindo a baixar, precisamente e por exemplo, tivemos o ano passado um diretor financeiro e este ano não o temos. Se dividirmos o custo pelo número de RHs, ele tem vindo a baixar. -----

Gostaria de dizer o seguinte. Estamos longe, cerca de 400 mil euros, daquilo que era o “valor” destinado aos RHs no modelo atual e em vigor. Estamos longe no âmbito do rigor que se pretende para não incrementar custos. Para sustentar estes números negativos, temos vindo a fazer esse esforço. -----

Porque Ourém contribui com 25% da receita num volume total de negócios e contribui com 32%. Uma questão estatutária. As subvenções são pagas em função do capital social da empresa e não do volume de negócios. É uma questão estatutária somente. -----

Prejuízos. Efetivamente 2020, 2021, os números estão aí e são indesmentíveis. O que estamos a fazer para inverter a situação? Revimos o modelo. Propomos a correção daquilo que foram as “anomalias” detetadas. Prefiro chamar “anomalias” porque são eventos que poderei enumera-los no ponto seguinte. Acima de tudo, não perder de vista que o atual modelo, foi um modelo trabalhado com valores reais de 2016, mas implementado em 2020. A décalage de 4 anos, numa situação destas, motivo pela qual a Entidade Reguladora obriga a cada 5 anos rever o modelo financeiro para o readaptar à nova realidade, à realidade do momento, estes 4 anos que mediaram entre 2016 e o início de atividade trouxeram uma realidade extinta. Por outro lado, não perder de vista o seguinte: os dados, muitas vezes reportados pelos municípios à ERSAR, base de partida para este modelo, nem sempre são os mais corretos. O novo modelo que discutiremos a seguir, tem a história de 2020, 2021 e não está suportado em nenhuma especulação. É realista e, acima de tudo, traz realismo à concretização da atividade da Tejo Ambiente nos seis municípios. -----

Nível de prejuízos. Números redondos, mas poderei fornecê-los à posteriori, diria que a atividade menos desequilibrada, todas elas estão desequilibradas, é a dos resíduos sólidos, segue-se a do saneamento, e por fim, a mais desequilibrada a do abastecimento. -----

Julgo que terei respondido às questões colocadas.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL, na qualidade de Presidente da Tejo Ambiente, expôs o seguinte: “Há dois pontos para apreciar. O primeiro tem a ver com o reequilíbrio financeiro e penso que o Eng.º José Santos explicou a razão principal pela qual a empresa tem tido os resultados que tem vindo a registar. Além daqueles que foram falados e sobre a questão do IVA posso acrescentar que, inicialmente, quando o EVEF foi concluído, previa-se que as empreitadas teriam IVA a 6% e não a 23%. Porque entendemos que assim deve ser feito, pedimos um parecer vinculativo à Autoridade Tributária que elaborou esse parecer, dizendo claramente que o IVA das empreitadas, mesmo numa entidade detida pelos municípios, seria a 23%. Não concordamos com isso e recorreremos, estando neste momento a ver se ainda poderemos ter alguma razão, inclusivamente, sei que foi objeto também no último orçamento de Estado e, o senhor Presidente da AMO na função de deputado, sabe que também procuramos esclarecer essa situação porque há outras entidades do mesmo género que não estão a fazer da mesma forma que nós estamos a fazer. Urge clarificar a situação para que todos saibamos com o que podemos contar. -----

Outra situação em relação ao IVA. O EVEF inicial previa que o saneamento e os resíduos sólidos urbanos, a empresa tivesse que debitar IVA à taxa de 6% ao consumidor final e, se isso acontecesse, o IVA respeitante às empreitadas, e estamos a falar de empreitadas de muitos milhões de euros, poderia ser dedutível. Como a informação, também vinculativa, veio dizer que esses dois componentes teriam que ser debitados a 0%, isentas de IVA, o IVA dessas empreitadas tem um custo para a empresa. -----

Convém esclarecer estas duas situações porque contribuíram para que isso tivesse acontecido. Para perceber a “anarquia” que existe nesta área, nos 6 municípios que compõem a Tejo Ambiente, havia municípios que debitavam o IVA a 6%, outros que não debitavam IVA e outros que debitavam IVA a 23%. Só nestes 6 municípios, imaginemos como será a nível nacional. Urge também aqui uma clarificação de toda esta situação. -----

Este foi um dos problemas e representou, nestes dois anos, mais de 5 milhões de euros, o IVA que pagamos a mais em relação àquilo que pensávamos pagar aquando da constituição. -----



Outra situação que também contribuiu muito para o desequilíbrio, e o senhor Eng.º José Santos, Diretor Geral da empresa, já o referiu, tem a ver com os custos que a empresa tem com as entidades em alta. As entidades em alta são aquelas empresas – EPAL, Águas Vale do Tejo – que fornecem água aos municípios que estão dependentes desse fornecimento. Os custos que aumentaram em relação ao EVEF inicial, aumentaram mais de 2 milhões de euros. representam cerca de 70% dos custos da empresa. Uma empresa desta dimensão, quando 70% dos seus custos são para pagar às entidades em alta, sobrando 30%, é completamente impossível, além de ter de fazer investimento, conseguir ter valores para suportar os gastos inerentes a esta atividade. -----

Também a pandemia. Às vezes a pandemia serve de desculpa para tudo, infelizmente é assim, mas, neste caso e no concelho de Ourém, onde houve uma quebra grande a nível turístico, nomeadamente, em Fátima e onde as receitas previsíveis da Tejo Ambiente baixaram muito e isso refletiu-se nestes resultados que têm sido apresentados e é por isso que vêm à Assembleia Municipal a autorização para que o Município possa fazer a reposição do equilíbrio financeiro, decorrente da Lei como também já aqui foi explicado.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria de dar um esclarecimento. O senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Tejo Ambiente, reportou-me a situação da situação fiscal, nomeadamente, o IVA e eu reporte para o grupo parlamentar do PSD, na Assembleia da República, havendo a intenção de esclarecer em termos legais. -----

São situações que levam o seu tempo, mas tentarei saber qual o ponto da situação e transmitirei” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 04 ABSTENÇÕES DO GRUPO MUNICIIPAL PS; 28 VOTOS A FAVOR – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,